



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1507/2016 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, obriga as instituições públicas ou privadas que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência a promoverem atividades de terapia ocupacional com o fito de melhorar a qualidade de saúde física e mental dos idosos, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que:

- A população está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos somam hoje aproximadamente 24,85 milhões de indivíduos;
- O envelhecimento traz consigo a deterioração natural das condições de saúde mental e física do indivíduo;
- O envelhecimento acompanhado de atividades física e mental é fundamental para manutenção da qualidade de vida, posto que estas atividades fazem regredir drasticamente a degeneração física e psicológica, que estão diretamente associadas ao sedentarismo e à falta de estímulos cerebrais.

Nesse sentido, o projeto de lei é uma importante medida para a melhoria da qualidade de saúde pública dos idosos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma do SUBSTITUTIVO apresentado a fim de adequar o projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista que o projeto de lei pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida aos idosos, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 16/11/2016.

José Police Neto (PSD) - Presidente

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT) - Relator

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/11/2016, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.